



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Certifico para os devidos fins de direito que, findo o prazo editalício, **não houve qualquer impugnação** ao Edital Nº. 02/2019, que deu abertura a processo de seleção simplificada de profissionais para a **ÁREA DA EDUCAÇÃO**, cujo aviso foi publicado no diário oficial do Estado da Paraíba de 26/01/2019, e seu conteúdo tornado público no portal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, na mesma data.

Dê-se seguimento ao feito, nos termos do supracitado Edital.

Barra de Santana-PB, 31 de janeiro de 2019.

FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo